



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 124/2023 – São Paulo, quinta-feira, 06 de julho de 2023

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 12414, DE 04 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Solicitação nº 9935303 - GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto DANILO GUERREIRO DE MORAES, da 1ª Vara-Gabinete de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Central de Conciliação de Bauru, nos dias 17 e 18/7/23.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3165, DE 04 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR compensação nos dias 1 a 4 de agosto de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 3164, DE 04 DE JULHO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 27 de julho a 15 de agosto de 2023 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES nº 2859/2022, da Excelentíssima Juíza Federal convocada MARISA CLAUDIA GONCALVES CUCIO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0013798-98.2019.4.03.8000

Interessado(a): Thiago da Silva Motta

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal Substituto THIAGO DA SILVA MOTTA licença-saúde no período de 03 de julho a 1º de agosto de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0017589-17.2015.4.03.8000

Interessado(a): Rubens Alexandre Elias Calixto

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo ao Excelentíssimo Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO licença por motivo de doença em pessoa da família de 22 a 23 de junho de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0025034-08.2023.4.03.8000

Interessado(a): Regilena Emy Fukui Bolognesi

Tendo em vista a Informação prestada pela Divisão de Assuntos da Magistratura (Doc. SEI nº 9940878), defiro à Excelentíssima Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI afastamento, no período de 02 a 09 de julho de 2023, por motivo de falecimento de pessoa da família, nos termos do artigo n.º 72, II, da Lei Complementar n.º 35/79.

Comunique-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/07/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0024549-78.2018.4.03.8001

Interessado(a): Clécio Braschi, SCAJ - SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Informação 9932529/2023, da DMAG: ciente.

Homologo a adesão do Juiz Federal CLÉCIO BRASCHI ao regime complementar de previdência, previsto pela Lei nº 12.618/2012.

Expeça-se a certidão de definição de benefício especial, conforme disposto no *caput* do art. 12 da Resolução CJF nº 490/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/07/2023, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 6916, DE 05 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e art. 117 da Lei 14.133/2021,

CONSIDERANDO a Informação 9946609 SEJU,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA DE VIDY, Técnica Judiciária, Supervisora (FC5), como fiscal e a servidora KATIA RIVERO, Técnica Judiciária, Assistente II (FC3B), como fiscal substituta, dos Contratos N.I. 04.015.10.2022 (9320130) e N.I. 04.017.10.2022 (9320149), firmados, respectivamente, com as empresas SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.411.789/0001-97, e EDUCATV PRODUÇÃO INDEPENDENTE DE RÁDIO E TV LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.910.312/0001-56. Objeto: contratação da prestação de serviços de acessibilidade à informação e à comunicação, com possibilidade de auxílio de tecnologia assistiva ou outra que complemente as necessidades individuais, para o Tribunal Regional Federal da 3.ª Região.

RATIFICAR as designações feitas por meio da Portaria DIRG nº 6358, de 19 de dezembro de 2022 (9370496).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 05/07/2023, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 9924340/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024297-05.2023.4.03.8000

Documento nº 9924340

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora MIKAELA FABIANA MOTA GARCIA, R.F. nº 3026.

Tendo em vista a informação DAPE 9924338, conclua-se este feito.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2023, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9927267/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0024418-33.2023.4.03.8000

Documento nº 9927267

Ref.: Averbação de tempo de serviço da servidora KÁTIA DA SILVA ARAÚJO, R.F. nº 4195 .

Tendo em vista a informação DAPE 9927260, averbo o tempo de serviço da interessada, prestado à Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, da seguinte forma:

- 5.202 (cinco mil, duzentos e dois) dias, referentes ao período de 20/10/2008 a 16/01/2023, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90 e para fins de Licença para Capacitação, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97;
- 18 (dezoito) dias de férias, referentes ao exercício de 2021;
- 30 (trinta) dias de férias, referentes ao exercício de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/07/2023, às 21:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9947100/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0025275-79.2023.4.03.8000

Documento nº 9947100

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Andressa Tina Tsuruda Ikeda, RF 4040, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 04/07/2023, às 19:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9869512/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0004945-58.2023.4.03.8001

Interessados: Tribunal Regional Federal da 2ª Região, Jean Jaimesson Felipe Pereira e Cláudia Rezende Moraes

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 9869422: de acordo.

Indefiro o pedido.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9865499/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0011833-46.2023.4.03.8000

Interessadas: Excelentíssima Desembargadora Federal Renata Andrade Lotufo e Heloisa Cristina Pereira da Silva Rimola

Assunto: Redistribuição

Manifestação DIAF nº 9865465: de acordo.

Determino o sobrestamento do feito.

Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/07/2023, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA DIRG Nº 6914, DE 03 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução n.º 390, de 11/02/2010, e atualizada pela Resolução n.º 488, de 24/06/2014, ambas do Conselho de Administração deste Tribunal.

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **ADRIANA DE BIAGI BARROS ALCANTARA**, RF 2182, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Desembargador Federal Gilberto Jordan, nos termos do art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 05/07/2023, às 11:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

PORTARIASUFR N° 34, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, N° 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N° 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2023 (9417079), publicada em 23/01/2023, nos termos da Solicitação GUAR-NUAR (9943932) para **EXCLUIR** como fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato n° 04.746.10.20** (doc. 5946461), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ 12.039.966/0001-11, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis dos veículos da frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, os servidores:

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Valdinei Ribeiro Caminhas, RF 766, CPF 659.030.566-87

Fiscal Substituto: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Art. 2º Designar como novo fiscal titular e fiscal substituto do referido contrato os servidores:

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fiscal Substituto: Israel Rodrigues dos Santos, RF 3351, CPF 049.193.978-79

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/07/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIASUFR N° 35, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, N° 69, de 21 DE MARÇO DE 2022 (8590712),

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a PORTARIA N° 30, DE 23 DE JANEIRO DE 2023 (9446096), publicada em 03/02/2023, nos termos da Solicitação GUAR-NUAR (9944013) para **EXCLUIR** como fiscal substituto do **Contrato n° 04.769.10.21** (doc. 8164062), firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ 12.039.966/0001-11, cujo objeto consiste na prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva dos veículos da frota da Justiça Federal de Primeiro Grau em todo o estado de São Paulo, o servidor:

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fiscal Substituto: José Alberto Xavier de Souza, RF2885, CPF 084.952.748-17

Art. 2º Designar como novo fiscal substituto do referido contrato o servidor:

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal Titular: Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, CPF 062.427.528-08

Fiscal Substituto: Israel Rodrigues dos Santos, RF3351, CPF 049.193.978-79

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 04/07/2023, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9947598/2023

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023
Processo nº 0001636-29.2023.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para realização de serviços técnicos abrangendo projeto de instalação de pontos fixos de ancoragem para limpeza de fachada e outras atividades em altura no Fórum Federal Cível de São Paulo “Ministro Pedro Lessa”, restou fracassado.

São Paulo, 04 de julho de 2023.

Elis Cristina Compolt
Pregoeira

Documento assinado eletronicamente por **Elis Cristina Compolt, Analista Judiciário**, em 04/07/2023, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 9945607/2023 - DFORSP/SADM-SP/DICT/SUFT

Processo SEI nº 0017117-66.2022.4.03.8001

EMPRESA: ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI

1. Acolho os termos do Parecer nº 48/2023 – DFOR/SADM-SP/DICT/SUFT (doc. 9945496).

2. Em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, aplico à empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI** as seguintes sanções administrativas:

a) **ADVERTÊNCIA**, pelo atraso na apresentação de orçamento e cronograma para a execução de serviço sob demanda no Fórum Federal de Catanduva, pelo atraso na manutenção em janelas basculantes no Fórum Federal de Presidente Prudente, pelo atraso na manutenção corretiva no suporte de aparelho de ar condicionado no Fórum Federal de Presidente Prudente e pelo não envio de relatório e orçamento para execução de serviço sob demanda no Fórum Federal de Ribeirão Preto, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "a", do Contrato nº 08.341.10.21 c/c o art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93; e

b) **MULTA COMPENSATÓRIA**, no valor total de **R\$ 3.396,20 (três mil trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)**, pelo atraso no fornecimento de EPI no Fórum Federal de Tupã, pela falta de limpeza dos reservatórios de água no Fórum Federal de Tupã, pelo não fornecimento de equipamentos necessários a seu funcionário no Fórum Federal de Catanduva, pelos atrasos na execução de serviços sob demanda nos Fóruns Federais de Presidente Prudente, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto e pelo atraso na substituição de lâmpadas no Fórum Federal de Presidente Prudente, com fundamento na Cláusula Vigésima Primeira, item 2, alínea "c", do Contrato nº 08.341.10.21 c/c o art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. Intime-se a empresa **ENERGIZA ENGENHARIA EIRELI**, por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei nº 9.784/99, para que se manifeste sobre a aplicação das sanções aqui mencionadas, interpondo **RECURSO ADMINISTRATIVO**, se assim desejar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 109, inciso I, "f", da Lei nº 8.666/93, instruindo-se a intimação com cópia desta decisão e do Parecer em epígrafe.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo Gestor para ciência desta Decisão e do Parecer em epígrafe e para que cientifique os fiscais do contrato.

5. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/07/2023, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA SUC1 Nº 25, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscais do Contrato nº **04.827.10.23**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA**, cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, os servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Americana

Fiscal: Ademir Donizete da Silva; RF 6659; CPF 017.401.848-74

Substituto: Gilberto Moreira de Souza Galvão Junior; RF 6400; CPF 026.652.134-78

Fórum Federal de Avaré

Fiscal: Fábio Alexandre Grigolon; RF 5993; CPF 167.287.028-30

Substituto: Luciano Henrique Paganini Messias; RF 5198; CPF 120.700.868-01

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista

Fiscal: Selmo Ricardo Dantas Fernandes; RF 2112; CPF 075.679.618-06

Substituto: Márcio Alexandre Ferrão; RF 2749; CPF 187.980.838-21

Fórum Federal de Campinas "Fórum Ministro Laudo Ferreira de Camargo"

Fiscal: Claudiana Cereda Mayese; RF 2803; CPF 092.283.888-70

Substituto: Ednilson Roberto Leme de Godoy; RF 1771; CPF 120.768.588-73

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Caraguatatuba

Fiscal: Luiz Cesar de Paiva Reis; RF 2940; CPF 066.582.508-04

Substituto: não tem substituto

Fórum Federal de Guaratinguetá

Fiscal: Marcos César Vieira de Abreu; RF 3140; CPF 062.427.528-08

Substituto: José Alberto Xavier de Souza; RF 2885; CPF 084.952.748-17

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Itapeva

Fiscal: Alex Batista Theodoro; CPF 045795117-60; RF 6912

Substituto: Alex Sandro Pontes; CPF 216908308-16; RF 8268

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Jundiá

Fiscal: Antonio Carlos Munhoz; RF 2953; CPF 137.540.748-14

Substituto: Rodrigo da Costa Almeida; RF 699; CPF 310.815.828-71

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Limeira

Fiscal: Rogério Dias Cidade; RF 4052; CPF 128.408.758-10

Substituto: Adriano Ribeiro da Silva; RF 4866; CPF 274.131.648-17

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Mogi das Cruzes

Fiscal: Fábio Alexandre Neto Neves; RF 7680; CPF 103.057.248-86

Substituto: Filomena Saete Rodrigues Assis; RF 4677; CPF: 031.918.178-24

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Piracicaba "Fórum Ministro Moacyr Amaral dos Santos"

Fiscal: Gustavo Geccherle Pereira; RF 1714; CPF 097.738.698-81

Substituto: Denis Correa Barboza; RF 2223; CPF 431.531.517-68

Fórum Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Registro

Fiscal: Dacir Nunes Pereira; RF 612; CPF 044.267.058-35

Substituto: Alexandre Molina; RF 8394; CPF 151.472.008-60

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Santos "Fórum Professor José Frederico Marques"

Fiscal: Mary Miwa; RF 2500; CPF 155.507.068-06

Substituto: Ricardo da Silva; RF 8031; CPF 076.845.488-32

Fórum Federal de São João da Boa Vista

Fiscal: Adonis Ferreira; RF 4971; CPF 173.809.438-39

Substituto: José Eduardo da Cunha Teixeira; RF: 2782; CPF: 021.440.548-60

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São José dos Campos "Fórum Des. Federal Jediael Galvão Miranda"

Fiscal: Nilene Maria Alvarega Araujo; RF 2831; CPF 566.892.336-34

Substituto: Silvia Satie Iwazaki; RF 6712; CPF 183.873.778-21

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São Vicente

Fiscal: Nataniel Almeida Costa; RF 5975; CPF 495.297.061-20

Substituto: Fernando dos Santos Souza; RF 6069; CPF 108.347.218-64

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Sorocaba “Fórum Desembargador Federal Fleury Antonio Pires”

Fiscal: Viviane Ponnincoff de Almeida; RF 4611; CPF 160.133.168-13

Substituto: Maria Emília Fernandes Ciriaco; RF: 2655; CPF: 033.580.228-11

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/07/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SUC1 Nº 26, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFORSP n.º 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

Considerando o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR como fiscais do Contrato nº **04.826.10.23**, firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **LINCE SEGURANÇA ELETRONICA LTDA.** cujo objeto consiste na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização, jardinagem e capina de terrenos, com a disponibilização de mão de obra, materiais e equipamentos, os servidores:

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Barueri

Fiscal-Titular: Sueli Santesso Kido; RF 5586; CPF 991.433.138-68

Fiscal-Substituto: Ingrid Ramires Cavini CPF: 218.247.168-50 RF: 8559

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Guarulhos

Fiscal: Kátia Augusta Rios Pereira, RF 5871, CPF 091.472.458-40

Substituto: Adilson Bellini, RF 1899; CPF: 092.894.418-28

Fórum Federal de Mauá

Fiscal-Titular: Márcio Alexandre Andrade Sanchez – RF 6898 – CPF 194.344.048-43

Fiscal-Substituto: Douglas Miranda, RF 6238; CPF: 297.979.028-11

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Osasco – “Fórum Desembargador Federal Pérsio de Oliveira Lima”

Fiscal: Turinã Serrano Segabinazzi, RF 6077, CPF 067.293.468-09

Substituto: José Henrique Bardi Romano – RF 6937 – CPF 268.876.058-05

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de Santo André

Fiscal: Jetro José Braga Guimarães, RF 5491, CPF 585.850.796-49

Substituto: Osmar Roberto Faria, RF 3586, CPF 149.305.818-50

Fórum Federal e Juizado Especial Federal Cível de São Bernardo do Campo “Fórum Federal Diógenes Gasparini”

Fiscal: Oscar Paulino dos Anjos, RF 913, CPF 542.256.639-49

Substituto: Márcio Valentim Gomes Correa, RF 6721, CPF 080.173.378-25

Fórum Federal Cível “Fórum Ministro Pedro Lessa”

Fiscal: Normando Pereira Santos, RF 4006, CPF 013.682.788-84

Substituto: Sílvia Freitas Menezes; RF 3518; CPF 271.287.908-29

Fórum Federal Criminal e Previdenciário “Fórum Ministro Jarbas Nobre”

Fiscal: Edson Luiz Pereira Marques, RF 5040, CPF 033.749.018-08

Substituto: João Alberto Giannetti; RF 3687; CPF 039.479.178-99

Fórum Federal de Execuções Fiscais “Fórum Des. Federal Aricê Moacyr Amaral Santos”

Fiscal: Ana Lúcia de Castro Guerino Maranhão, RF 7558, CPF 308.863.708-84

Substituto: Wellington Ferreira do Carmo; RF: 7560; CPF: 085.153.257-80

Juizado Especial Federal (JEF) Cível de São Paulo “Fórum Min. Miguel Jeronymo Ferrante”

Fiscal: Marta Luiza Marques Osumi, RF 4086, CPF 780.915.608-00

Substituto: Leila Azar; RF: 3911; CPF: 277.285.578-31

Administrativo Presidente Wilson

Fiscal: Sakae Takinami; RF 5495; CPF 261.081.308-22

Substituto: Leonardo Nobuaki Arai; RF 5085; CPF 114.761.288-98

Sede Administrativa Peixoto Gomide “Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães”

Fiscal: Solange Evangelista Silva; RF 1042; CPF 668.378.717-49

Substituto: Irlando Francisco Bandeira, RF 3172, CPF 176.022.788-95

Turmas Recursais do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo

Fiscal: Regina Feitosa Vasto, RF 3277, CPF 252.974.018-60

Substituto: Débora Alves Portas dos Reis, RF 3945, CPF 146.629.588-06

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/07/2023, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3658, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0000580-58.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício 28 (doc. 9931611), de 29 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 9940812);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 9940812);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (doc. 9940609).

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SUZANA ALENCAR, RF 3626, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2) da 1ª Vara Federal de Caraguatatuba.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/07/2023, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9938181/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUTM

Processo SEI nº 0003174-21.2018.4.03.8001

Documento nº 9938181

Trata-se de retificação, sem efeito financeiro, do processo de averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO RF 876.

Desta forma, considerando os termos do art. 7º da Portaria SADM nº 5/2022, autorizo a retificação da averbação de tempo de contribuição nos exatos termos da Informação SUTM 9938180.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

À SUTM para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/07/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9936494/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0071888-04.2016.4.03.8001

Documento nº 9936494

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9930803, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA PAULA CASSIMIRO - RF 3227, para o período de 28/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3660, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0062438-03.2017.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (doc. 9936452), de 30 de junho de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor WANDELVAN DA SILVEIRA ROSENDO, RF 3223, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Jales, no período de 03 a 07/07/2023;

II - DESIGNAR o servidor ELVIS ANTONIO DA SILVA, RF 1959, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Agente da Polícia Judicial, para prestar serviços no Núcleo de Apoio Regional de Jales, no período de 08 a 12/07/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 04/07/2023, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9941497/2023 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/DIAF-SP/SUFN

Processo SEI nº 0009726-26.2023.4.03.8001

Documento nº 9941497

Trata-se de solicitação formulada pela servidora STELLA MARIS MELLIN - RF 7413, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, lotado no Juizado Especial Federal de Ribeirão Preto, desta Seção Judiciária., por ter mais de 60 (sessenta) anos de idade, doc. 9941434.

Conforme consta na Informação SUFN (9941443), opina-se pela concessão da prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da servidora, de acordo com o disposto no artigo 69-A, inciso I, da Lei n.º 9784/99, que trata de prioridade na tramitação de processos administrativos em que o interessado seja pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos.

Sobre o assunto, dispõe o art. 69-A da Lei n.º 9784/99, incluído pela Lei n.º 12.008 de 2009, "verbis":

Art. 69-A. Terão prioridade na tramitação, em qualquer órgão ou instância, os procedimentos administrativos em que figure como parte ou interessado: (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

I - pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

II - pessoa portadora de deficiência, física ou mental; (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

III - (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

IV - pessoa portadora de tuberculose ativa, esclerose múltipla, neoplasia maligna, hanseníase, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondiloartrose anquilosante, nefropatia grave, hepatopatia grave, estados avançados da doença de Paget (osteíte deformante), contaminação por radiação, síndrome de imunodeficiência adquirida, ou outra doença grave, com base em conclusão da medicina especializada, mesmo que a doença tenha sido contraída após o início do processo. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 1º A pessoa interessada na obtenção do benefício, juntando prova de sua condição, deverá requerê-lo à autoridade administrativa competente, que determinará as providências a serem cumpridas. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 2º Deferida a prioridade, os autos receberão identificação própria que evidencie o regime de tramitação prioritária. (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 3º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

§ 4º (VETADO) (Incluído pela Lei nº 12.008, de 2009).

Assim, considerando as informações SUFN (9941443), nos termos da Ordem de Serviço DFORSP nº 42, de 14 de dezembro de 2022, e configurada a hipótese legal autorizadora do direito, nos termos do inciso I do art. 69-A da Lei nº 9784/99, AUTORIZO a concessão de prioridade no trâmite do processo de aposentadoria da interessada, respeitada a ordem cronológica dos requerimentos de prioridade apresentados pelos demais servidores que estejam igualmente amparados pela referida legislação e sem prejuízo das providências e diligências que se fizerem necessárias para a devida adequação dos assentamentos do servidor à legislação vigente.

À SUFN para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora da Divisão de Administração Funcional**, em 04/07/2023, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9929394/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025260-83.2018.4.03.8001

Documento nº 9929394

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9926037, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO SERGIO MARQUES - RF 1686, para o período de 27/06/2023 a 29/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9929397/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050015-45.2016.4.03.8001

Documento nº 9929397

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9926040, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora IVANIR ROSA RODRIGUES LIMA - RF 4071, para o período de 26/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9929399/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009506-28.2023.4.03.8001

Documento nº 9929399

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9926036, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ROSANGELA MARIA EUGENIO DE FRANCA - RF 8775, para o período de 22/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9929400/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009130-86.2016.4.03.8001

Documento nº 9929400

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9910464, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE - RF 4875, para o período de 21/06/2023 a 23/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9932745/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0031716-49.2018.4.03.8001

Documento nº 9932745

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9922967, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ADRIANA APARECIDA MORATO - RF 3504, para o período de 22/06/2023 a 23/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9932912/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0031719-67.2019.4.03.8001

Documento nº 9932912

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9925492, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA PAULIN BENZATTI PIGARI - RF 7214, para o período de 27/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9932994/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0033873-58.2019.4.03.8001

Documento nº 9932994

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9925784, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALEXANDRE TOKUJI TOKUNAGA - RF 4947, para o período de 14/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9933056/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0064306-50.2016.4.03.8001

Documento nº 9933056

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9929681, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora THELMA SENTINI - RF 1035, para o período de 03/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9933134/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063849-81.2017.4.03.8001

Documento nº 9933134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9879174, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço à servidora ELISABETE CAMARGO OBICI - RF 1865, para o período de 12/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 211 e 212 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9933153/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0063849-81.2017.4.03.8001

Documento nº 9933153

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9910313, CONCEDO Licença por Acidente em Serviço à servidora ELISABETE CAMARGO OBICI - RF 1865, para o período de 19/06/2023 a 17/08/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 211 e 212 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9933656/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0004935-24.2017.4.03.8001

Documento nº 9933656

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9930390, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ALOE FERNANDES FELIPPE - RF 297, para o período de 28/06/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9933662/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060452-48.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9925900, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA NINOMIYA JORGE - RF 5903, para o período de 27/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9933665/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0048737-09.2016.4.03.8001

Documento nº 9933665

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9930208, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor DOUGLAS DEMUTH - RF 7907, para o período de 26/06/2023 a 28/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9933668/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0054213-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9933668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9930765, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREIA GONCALVES DE SOUZA - RF 5818, para o período de 29/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9933692/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058848-52.2016.4.03.8001

Documento nº 9933692

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9930769, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MURILO ALVES DE CARVALHO - RF 3615, para o período de 28/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9933694/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061418-74.2017.4.03.8001

Documento nº 9933694

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9930775, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora FLAVIA DE OLIVEIRA FERREIRA PAES - RF 5456, para o período de 29/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9934855/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060202-15.2016.4.03.8001

Documento nº 9934855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9929724, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES - RF 6872, para o período de 23/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9934996/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012891-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9934996

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9931632, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MILTON LIMA - RF 3525, para o período de 28/06/2023 a 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9935019/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0001502-75.2018.4.03.8001

Documento nº 9935019

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9934270, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor CLEZIO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR - RF 8437, para o período de 28/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9935047/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061110-38.2017.4.03.8001

Documento nº 9935047

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9934234, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ROMARIO ALEXANDRE DOS SANTOS JUNIOR - RF 8284, para o período de 28/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9935069/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0003469-92.2017.4.03.8001

Documento nº 9935069

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9931555, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANA MARCIA BASILIO SEGISMUNDO - RF 4035, para o período de 28/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9935090/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007555-72.2018.4.03.8001

Documento nº 9935090

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9931426, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES - RF 5516, para o período de 27/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9935101/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007555-72.2018.4.03.8001

Documento nº 9935101

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9931432, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora DANIELE VIEIRA PALMA DE MORAES - RF 5516, para o período de 29/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9936472/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0018957-24.2016.4.03.8001

Documento nº 9936472

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9931311, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JAMIR MOREIRA ALVES - RF 2461, para o período de 26/06/2023 a 27/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9936517/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000911-50.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9930784, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ELISABETE DE CAMARGO - RF 1128, para o período de 27/06/2023 a 28/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9936540/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0015207-09.2019.4.03.8001

Documento nº 9936540

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9931328, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LARISSA SAHIUM RODRIGUES OLIVEIRA - RF 8400, para o período de 24/06/2023 a 28/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937795/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0014556-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9937795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9937494, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA RODRIGUES MARTINS - RF 5876, para o período de 29/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937827/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0000859-54.2017.4.03.8001

Documento nº 9937827

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9934535, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora SIMONE BRANDAO ROCHLITZ - RF 5716, para o período de 26/06/2023 a 28/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937844/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0007657-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9937844

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9934921, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CATIADOS SANTOS MACHADO - RF 6288, para o período de 14/06/2023 a 16/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937869/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019868-31.2019.4.03.8001

Documento nº 9937869

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9935578, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor PATRICK SEIXAS LUPINACCI - RF 8698, para o período de 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937891/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0061144-47.2016.4.03.8001

Documento nº 9937891

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9935818, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA - RF 8122, para o período de 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937898/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0050685-49.2017.4.03.8001

Documento nº 9937898

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9935962, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA PAULA GARCIA DE NEGREIROS SAYAO LOBATO CARVALHO LIMA - RF 1310, para o período de 29/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937905/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0008485-61.2016.4.03.8001

Documento nº 9937905

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9936154, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KARINA GARCIA E FERNANDES SALOMAO - RF 3769, para o período de 29/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937908/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0025848-90.2018.4.03.8001

Documento nº 9937908

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9935907, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora NORIANE CAETANO - RF 3834, para o período de 29/06/2023 a 13/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937914/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0019768-13.2018.4.03.8001

Documento nº 9937914

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9936230, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora ANDREA PELIZONI MARQUES - RF 8374, para o período de 29/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937915/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0012325-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9937915

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9935064, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora LAURA DIVINA RAFFA - RF 2535, para o período de 26/06/2023 a 28/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9943134/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0060471-54.2016.4.03.8001

Documento nº 9943134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9940407, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO - RF 8191, para o período de 30/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9943181/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0058756-74.2016.4.03.8001

Documento nº 9943181

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9940739, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora PATRICIA STORT THEODORO - RF 4983, para o período de 28/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 18:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9943248/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0005413-95.2018.4.03.8001

Documento nº 9943248

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9941711, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora BIANCA TSUIAKO OTO - RF 4578, para o período de 04/07/2023 a 24/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9943288/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0009130-86.2016.4.03.8001

Documento nº 9943288

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9938976, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENATA CHIARATTO CAVALCANTE - RF 4875, para o período de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9943310/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0006543-57.2017.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9941085, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora RENE CARLOS DAINÉZ - RF 5306, para o período de 29/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 18:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9943325/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0020406-46.2018.4.03.8001

Documento nº 9943325

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9941392, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora NORIMAR LEIKO OISHI OTO - RF 1099, para o período de 03/07/2023 a 12/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9943343/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0066575-62.2016.4.03.8001

Documento nº 9943343

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9941979, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor MARCIO AROSTI - RF 2968, para o período de 30/06/2023 a 14/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9943266/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0010190-94.2016.4.03.8001

Documento nº 9943266

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9939090, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao servidor VALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF 3814, para o período de 01/07/2023 a 30/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9943211/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0013572-95.2016.4.03.8001

Documento nº 9943211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9940957, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH - RF 5309, para o período de 30/06/2023 a 29/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9937860/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/DISA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0032076-81.2018.4.03.8001

Documento nº 9937860

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DA DIVISÃO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9935343, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CRISTINA MORAES PINTO - RF 4045, para o período de 02/07/2023 a 29/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Viviane Ferraresi Romagnoli, Diretor(a) da Divisão de Saúde, em exercício**, em 04/07/2023, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 9943522/2023

RETIFICAÇÃO do Despacho nº 9808357, divulgado no Diário Eletrônico de 24/05/2023:

Onde se lia:

Conforme documento SEI nº 9796959, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA MOUTINHO - RF 5163, para o período de 07/05/2023 a 30/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

leia-se:

Conforme documento SEI nº 9796959 e nº **9943453** CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA MOUTINHO - RF 5163, para o período de 07/05/2023 a **22/06/2023**, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 04/07/2023, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 9716224/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/NUSL/SUBE

Processo SEI nº 0020040-65.2022.4.03.8001

Documento nº 9716224

Considerando a Informação SUBE, 9716211, autorizo a INCLUSÃO das dependentes **JOANA DA SILVA LODETI** e **OLÍVIA DA SILVA LODETI**, no benefício do auxílio pré-escolar, filhas do servidor **JOSÉ AUGUSTO LODETI, RF 7248**, a partir de fevereiro 2023, nos termos da Resolução 04/2008 do Conselho da Justiça Federal e I.N. 38-03 do Conselho de Administração do TRF da 3ª Região.

À SUBE para as providências necessárias.

Documento assinado eletronicamente por **Alison Santos Calado, Diretor(a) do Núcleo do Pró-Social - NUSL**, em 23/06/2023, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA SP-CI-COORD Nº 9, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Altera a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP.

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria SP-CI-COORD Nº 4, de 07 de junho de 2023 (doc. nº 9867270);

CONSIDERANDO o impedimento da Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI por licença nojo (doc. nº 9945922 - processo SEI nº 0008560-56.2023.4.03.8001);

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo, fixada no art. 1º da Portaria SP-CI-COORD Nº 4, de 07 de junho de 2023, no(s) período(s) abaixo especificado(s), permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
07/07 a 14/07/2023	ANA LUCIA PETRI BETTO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum Cível**, em 04/07/2023, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA SP-CI-COORD Nº 4, DE 07 DE JUNHO DE 2023 CONSOLIDADA

Estabelece a escala de plantão judiciário para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, para o período de 30 de junho a 20 de dezembro de 2023.

O DOUTOR DJALMA MOREIRA GOMES, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, EM EXERCÍCIO, DO FÓRUM CÍVEL "MINISTRO PEDRO LESSA" DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Art. 62, Inciso I, da Lei Federal nº 5.010/66, de 30/05/1966;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 31/03/2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Provimento nº 1, de 21/01/2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução PRES Nº 482, de 09/12/2021 (doc. SEI nº 8323053);

CONSIDERANDO a Portaria nº 36/2022, de 27/04/2023 (doc. SEI nº 9324810), da Coordenadoria do Fórum Federal Cível de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECEER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal Cível de São Paulo/SP, para o período de 30 de junho a 20 de dezembro de 2023, na seguinte conformidade:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
30/06 a 07/07/2023	JOSÉ HENRIQUE PRESCENDO
07/07 a 14/07/2023	REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD Nº 9, de 04 de julho de 2023) ANA LUCIA PETRI BETTO
14/07 a 21/07/2023	RAQUEL FERNANDEZ PERRINI
21/07 a 28/07/2023	DIANA BRUNSTEIN (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD Nº 5, de 19 de junho de 2023) ROSANA FERRI
28/07 a 04/08/2023	MARCELO GUERRA MARTINS
04/08 a 11/08/2023	RENATO LOPES BECHO
11/08 a 18/08/2023	JOSÉ CARLOS MOTTA
18/08 a 25/08/2023	TATIANA RUAS NOGUEIRA
25/08 a 01/09/2023	ROSANA FERRI (Alterado pela Portaria SP-CI-COORD Nº 5, de 19 de junho de 2023) DIANA BRUNSTEIN
01/09 a 08/09/2023	HIGINO CINACCHI JUNIOR
08/09 a 15/09/2023	PAULO CESAR CONRADO
15/09 a 22/09/2023	ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
22/09 a 29/09/2023	ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
29/09 a 06/10/2023	MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI
06/10 a 13/10/2023	MÁRCIA HOFFMANN DO AMARALE SILVA TURRI
13/10 a 20/10/2023	DJALMA MOREIRA GOMES
20/10 a 27/10/2023	MARCUS ORIONE GONÇALVES CORREIA
27/10 a 03/11/2023	ERIK FREDERICO GRAMSTRUP
03/11 a 10/11/2023	SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
10/11 a 17/11/2023	SHEILA PINTO GIORDANO
17/11 a 24/11/2023	BRUNO BARBOSA STAMM
24/11 a 01/12/2023	LEONARDO HENRIQUE SOARES
01/12 a 08/12/2023	NATALIA LUCHINI
08/12 a 15/12/2023	MARINA GIMENEZ BUTKERAITIS
15/12 a 20/12/2023	JULIANA MONTENEGRO CALADO

Art. 2º. O Plantão Judicial Ordinário poderá ser prestado integralmente em formato eletrônico e à distância, nos termos do §3º, do Art. 441, do Provimento CORE n. 01, de 21 de janeiro de 2020;

Art. 3º. Os plantões terão início às 19h00 do primeiro dia do período (sexta-feira) e término às 12h00 do último dia (sexta-feira da semana seguinte).

I - O término do período de plantão dar-se-á às 19h00 da sexta-feira, quando esta recair em feriado.

§ 1º Na hipótese de encerramento antecipado do expediente de trabalho, na sexta-feira, iniciar-se-á, imediatamente, o período seguinte de plantão.

§ 2º Em razão do recesso forense, compreendido entre o dia 20 de dezembro de 2023 e o dia 06 de janeiro de 2024, o último período desta escala findará, excepcionalmente, às 09h00 do dia 20/12/2023.

Art. 4º. ESTABELECEM que os magistrados citados no Art. 1º desta Portaria deverão proceder à indicação dos servidores de suas respectivas Varas, que os acompanharão no plantão semanal.

Art. 5º. CABERÁ ao magistrado, em caso de pedido de permuta do período, comunicar a concordância prévia do magistrado envolvido, por mensagem eletrônica a esta coordenadoria, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Art. 6º. Na impossibilidade de cumprimento de plantão judicial, devidamente comprovada, o Magistrado deverá comunicar a Coordenadoria do Fórum Cível com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência, salvo se superveniente a este prazo, para designação de novo plantonista para o período respectivo, obedecendo-se o sistema de rodízio.

Parágrafo único. O magistrado impossibilitado de cumprimento do plantão judicial será designado para a próxima vacância na escala, se houver, ou para o primeiro plantão judicial da próxima escala.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal Coordenador Substituto do Fórum Cível, em 07/06/2023, às 16:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 13/06/2022 - Caderno Administrativo.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA SP-EF-05VNº 49, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que o servidor **Diego Ferreira Prearo, RF 6196, Técnico Judiciário**, titular da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC5), esteve em gozo de férias no período de **12 a 22/06/2023**;

CONSIDERANDO que o servidor **Alexandre Libano, RF 5721**, na titularidade do cargo comissionado de Diretor de Secretaria (CJ3), esteve em gozo de férias nos períodos de **12 a 23/06/2023**;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, nas férias do servidor **Diego Ferreira Prearo, RF 6196**, o servidor **Wagner Waltrick, Técnico Judiciário, RF 6134** nos períodos de **12/06/2023 a 22/06/2023**;

DESIGNAR, em substituição, nas férias do servidor **Alexandre Libano, RF 5721**, o servidor **Paulo Dias de Oliveira, RF 3773**, no período de **12/06/2023 a 23/06/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 03/07/2023, às 19:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIAARAC-DSUJ Nº 217, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, Juiz Federal Diretor da 7.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 45/2004, que preconiza ser ininterrupta a atividade jurisdicional;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 79/2009 do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a competência e atribuições dos juízes federais quando no exercício das funções de diretor do foro das seções judiciárias e de diretor das subseções judiciárias;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, bem como as diretrizes constantes no Provimento CORE n.º 01/2020, que estabelecem as regras para o plantão judicial;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 152/2012, que alterou a Resolução n.º 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre plantão judiciário, para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos Juízes plantonistas;

CONSIDERANDO os termos do artigo 449, §2.º, do Provimento CORE n.º 01/2020, bem como da Portaria DF n.º 54/2012, que autorizaram a realização de plantão regional, observados os critérios legais aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO que os Diretores e Juízes das Subseções Judiciárias de Araçatuba e Andradina manifestaram concordância em realizar o plantão judicial regional,

RESOLVE:

Art. 1.º ESTABELECEER a escala de plantão judicial semanal, incluindo sábados, domingos e feriados, para os magistrados e unidades judiciárias das Subseções de Araçatuba e Andradina, conforme segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MAGISTRADO(A) DE PLANTÃO
de 10 a 16/07/2023	2.ª Vara de Araçatuba	Dr. Thiago de Almeida Braga Nascimento

§1.º O plantão judicial nos dias úteis abrangerá o intervalo temporal entre o encerramento do expediente na data indicada e o início do imediatamente seguinte, nos termos do art. 441, §2.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

§2.º O plantão judicial aos finais de semana e feriados será realizado no período das 9h às 12h, funcionando em regime de sobreaviso nos demais horários, nos termos do art. 441, §§3.º e 4.º, do Provimento CORE n.º 1/2020.

Art. 2.º COMUNICAR o e-mail institucional e o telefone celular das unidades judiciárias que integram o plantão judicial das Subseções de Araçatuba e Andradina:

VARA	E-MAIL INSTITUCIONAL	TELEFONE CELULAR DO PLANTÃO
1.ª Vara de Araçatuba	aracat-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
1.ª Vara de Andradina	andrad-se01-vara01@trf3.jus.br	(18) 99143-9908
JEF de Araçatuba	aracat-sejf-jef@trf3.jus.br	(18) 99158-1903
2.ª Vara Araçatuba	aracat-se02-vara02@trf3.jus.br	(18) 99158-1903

Art. 3.º A escala dos servidores plantonistas será estabelecida pelo(a) magistrado(a) que estiver respondendo pela respectiva unidade judiciária, em ato próprio, devendo comunicar seus nomes e registros funcionais às demais unidades plantonistas, ao Núcleo de Apoio Regional de Araçatuba e ao Núcleo de Apoio Regional de Andradina, por meio de correio eletrônico.

Art. 4.º Em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a), deverá o(a) magistrado(a) escalado(a) proceder à devida comunicação à Diretoria da Subseção Judiciária de Araçatuba, com antecedência, indicando os dias e o(a) magistrado(a) que o(a) substituirá.

Parágrafo único. Não sendo possível a comunicação de que trata o *caput* deste artigo, e em caso de urgência, o(a) magistrado(a) que concordar em realizar o plantão do(a) magistrado(a) impossibilitado(a) de fazê-lo deverá executá-lo *ad referendum* do Diretor da Subseção, comunicando a ocorrência na primeira oportunidade, a fim de que a modificação seja ratificada e a escala de plantão seja alterada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

1ª VARA DE ARARAQUARA

PORTARIA ARAR-01VNº 126, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Substituição.

O JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE ARARAQUARA, 20ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros temas, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir o servidor **SERGIO AUGUSTO MÉDICI, RF 5159**, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), no período de **12/06/2023 a 16/06/2023**, em razão de férias regulamentares;

DESIGNAR a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, para substituir o servidor **VINÍCIUS DE ALMEIDA, RF 5069**, Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Araraquara (CJ-3), nos dias **19/06/2023 e 27/06/2023** em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão;

DESIGNAR o servidor **MARCOS RODRIGO BERGAMIN, RF 4554**, para substituir a servidora **SÍLVIA MARIA DA CUNDA, RF 7110**, Oficiala da Gabinete da 1ª Vara Federal de Araraquara (FC-5), no dia **30/06/2023** em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão;

DESIGNAR a servidora **VANESSA MARTINS DE OLIVEIRA, RF 6638**, para substituir o servidor **FABRICIO GASPARETTO, RF 8071**, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Araraquara, nos dias **22/06/2023 e 23/06/2023** em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão;

DESIGNAR o servidor **MARCOS RODRIGO BERGAMIN, RF 4554**, para substituir o servidor **FABRICIO GASPARETTO, RF 8071**, Supervisor do Setor de Execuções Fiscais (FC-05) da 1ª Vara Federal de Araraquara, nos dias **29/06/2023 e 30/06/2023** em razão de ausência por compensação de horas extraordinárias trabalhadas em regime de Plantão;

DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 04/07/2023, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

PORTARIA BARU-JEF-SEJF Nº 136, DE 05 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA **SIMONE BEZERRA KARAGULIAN**, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **VINÍCIUS VAGNER DE OLIVEIRA, RF 8187**, para substituir a servidora **CLAUDIANANNINI FERRARI, RF 3647**, Diretora de Secretaria do Juizado Especial Federal de Barueri (CJ3):

(i) no dia 26/04/2023, em virtude de licença saúde, nos termos do despacho DFOR 9733605/2023 (doc. 9733605 - processo SEI nº 0038754-15.2018.4.03.8001);

(ii) no período de 19/06/2023 a 26/06/2023, em virtude de férias, nos termos da Portaria nº 129, de 08 de fevereiro de 2023 (doc. 9497038 - processo SEI nº 0016443-88.2022.4.03.8001); e

(iii) no período de 27/06/2023 a 30/06/2023, em virtude de compensação previamente cadastrada no sistema e-GP.

Art. 2º - DESIGNAR a servidora **FERNANDA FREDDO E SILVA, RF 4789**, para substituir a servidora **ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969**, Oficial de Gabinete (FC-5):

(i) no período de 29/11/2022 a 27/01/2023, em virtude de licença saúde, nos termos do despacho DFOR 9368741/2022 (doc. 9368741 - processo SEI nº 0018185-90.2018.4.03.8001);

(ii) no período de 28/01/2023 a 26/02/2023, em virtude de licença saúde, nos termos do despacho DFOR 9479552/2023 (doc. 9479552 - processo SEI nº 0018185-90.2018.4.03.8001);

(iii) no período de 27/02/2023 a 19/03/2023, em virtude de licença saúde, nos termos do despacho DFOR 9479552/2023 (doc. 9583199 - processo SEI nº 0018185-90.2018.4.03.8001);

(iv) no período de 03/04/2023 a 27/05/2023, em virtude de licença saúde, nos termos do despacho DFOR 9718772/2023 (doc. 9718772 - processo SEI nº 0018185-90.2018.4.03.8001);

(v) no período de 28/05/2023 a 26/06/2023, em virtude de licença saúde, nos termos do despacho DFOR 9850428/2023 (doc. 9850428 - processo SEI nº 0018185-90.2018.4.03.8001); e

(vi) no período de 27/06/2023 a 25/08/2023, em virtude de licença saúde, nos termos do despacho DFOR 9932497/2023 (doc. 9932497 - processo SEI nº 0018185-90.2018.4.03.8001).

Art. 3º - DESIGNAR o servidor **RICARDO BAIMA DA SILVA, RF 7842**, para substituir a servidora **ELISABETE GANDINI CASTILHO, RF 969**, Oficial de Gabinete (FC-5), no período de 20/03/2023 a 02/04/2023, em virtude de licença saúde, nos termos dos despachos DFOR 9479552/2023 (doc. 9583199) e DFOR 9718772/2023 (doc. 9718772).

Art. 4º - DETERMINO que se façam as comunicações e os registros necessários.

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BARUERI

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Barueri**, em 05/07/2023, às 11:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA BAUR-NUAR Nº 111, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Doutor Marcelo Freiberger Zandavali, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 110, de 30 de junho de 2023, para constar:

Onde se lê: "...ALTERAR em parte, por necessidade do serviço, a Portaria BAUR-NUAR Nº 82, de 26/08/2022, em relação à servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, RF. 2085, referente às férias do exercício de 2023, para serem usufruídas conforme segue: ...";

Leia-se: "...ALTERAR em parte, por necessidade do serviço, a Portaria BAUR-NUAR Nº 45, de 12/08/2021, em relação à servidora DANIELA GALICIA MARIUZZO, RF. 2085, referente às férias do exercício de 2022, para serem usufruídas conforme segue: ..."

Bauru, 04 de julho de 2023

Marcelo Freiburger Zandavali

Juiz Federal

Diretor da Subseção Judiciária de Bauru

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 05/07/2023, às 07:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

1ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-01VNº 86, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O DOUTOR THALES BRAGHINI LEÃO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA PRIMEIRA VARA FEDERAL DE FRANCA, DA DÉCIMA TERCEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais etc...

CONSIDERANDO que o servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA, RF 3520, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, encontra-se em gozo de férias no período de 03.07.2023 a 18.07.2023,

CONSIDERANDO que o servidor JOELSON SOUSA GOMES, RF 8741, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, encontra-se em gozo de férias no período de 03.07.2023 a 22.07.2023,

CONSIDERANDO que a servidora ANA PAULA RISSI FERNANDES, RF 4623, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, possui férias agendadas para o período de 17.07.2023 a 28.07.2023,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, RF 2534, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 03.07.2023 a 07.07.2023.

II - DESIGNAR a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 08.07.2023 a 18.07.2023.

III - DESIGNAR a servidora ADRIANA MARANHA, RF 3426, Analista Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 03.07.2023 a 16.07.2023.

IV - DESIGNAR a servidora FERNANDA BERTELI DE FIGUEIREDO, RF 7725, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 17.07.2023 a 22.07.2023.

V – **DESIGNAR** a servidora MARA LUZIA LAMEIRÃO NASCIMENTO, RF 2534, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora da Seção de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, nos dias 17.07.2023 e 18.07.2023.

VI - **DESIGNAR** a servidora IANE BARBOSA DE ANDRADE, RF 3900, Técnico Judiciário, para exercer as atribuições de Supervisora de Processamento de Mandados de Segurança e Cautelares (FC-5) desta 1ª Vara Federal, no período de 19.07.2023 a 28.07.2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Thales Braghini Leão, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2023, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA FRAN-03VNº 99, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Doutor Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Renata Lessa Mellen Kairala, analista judiciário, registro funcional 8121, Oficial de Gabinete (FC-05), esteve de férias no período de 12/06 a 20/06/2023, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Ana Cristina Souza Lopes da Silva Ferreira, analista judiciário, registro funcional 5111, para substituí-la no referido período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 22/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA FRAN-03VNº 100, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Dr. Luciano Pedrotti Coradini, MM. Juiz Federal da 3ª Vara de Franca/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO que a servidora Gisele Branquinho Ramos, analista judiciário, registro funcional 5119, Supervisora do Setor de Processamentos Diversos (FC-5), esteve de férias no período de 12/06 a 27/06/2023, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora Karina Garcia e Fernandes Salomão, técnica judiciário, registro funcional 3769, para substituí-la no período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pedrotti Coradini, Juiz Federal da 3ª Vara da Subseção Judiciária de Franca**, em 22/06/2023, às 16:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA FRAN-JEF-SEJF Nº 105, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Alteração período de férias

O Doutor **FABIO DE OLIVEIRA BARROS**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE E DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF 221/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a regularização dos períodos de férias dos servidores deste juizado;

CONSIDERANDO as providências que antecedem os trabalhos da Correição Geral Ordinária, exercício 2023, período de 14 a 16/08/2023;

RESOLVE:

I – **ALTERAR** parcialmente a Portaria FRAN-JEF-SEJF N° 88/2022 (documento SEI 9038095), por absoluta necessidade de serviço, quanto ao período de férias do servidor **ISMAEL MACHADO DA CRUZ, RF 3901**, anteriormente designadas para o período entre 17/07/2023 a 26/07/2023 (2º período) **REDESIGNANDO** o seu gozo para o período entre 25/09/2023 a 04/10/2023; e

II – **ENCAMINHAR** a presente Portaria à Seção de Registro de Dados Funcionais.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio de Oliveira Barros, Juiz Federal Substituto**, em 04/07/2023, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA GUAT-NUAR N° 87, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A Drª Tatiana Cardoso de Freitas, MMª Juíza Federal, Coordenadora da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, estará em gozo de férias no período de 05/07/2023 a 14/07/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, para substituí-lo no referido período.

...

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Cardoso de Freitas, Juíza Federal**, em 04/07/2023, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA GUAR-JEF-PRES N° 99, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora **SILVIAAKEMI KAWASAKI HARAMI**, técnica judiciária, RF 5730, Supervisora do Setor de Processamentos - FC5, esteve em gozo de licença-médica no período de 01/06/2023 a 30/06/2023,

RESOLVE:

INDICAR o servidor **GLÁUCIO BENEDITO RAMINHOS DE MELO**, técnico judiciário, RF 8680, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas funções.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos, em 04/07/2023, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 243, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 1, de 24.06.2022, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
07/07/2023 a 14/07/2023	2ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 19h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense, e, nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprude-plantao@tr3.jus.br .

IV - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado exclusivamente por meio de correio eletrônico, devendo o interessado contatar os telefones de plantão mencionados acima.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 03/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRUD-DSUJ Nº 244, DE 03 DE JULHO DE 2023.

O JUIZ FEDERAL **CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

MARIA APARECIDA RIBEIRO – RF1091

Exercício 2021/2022

3ª parcela: de 18/09/2023 a 27/09/2023 para 25/09/2023 a 04/10/2023

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 03/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-JEF-PRES Nº 227, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO, M.Ma. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA-GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

I – ALTERAR o período de férias servidora ROSANA FÁTIMA PETO, RF 3797, anteriormente marcado para 01/08 a 10/08/2023 e fazer constar o período de 11/09 a 20/09/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 04/07/2023, às 19:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA

PORTARIA SORO-CECON Nº 11, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SOROCABA/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 12/07/2023, as férias anteriormente marcadas de 10 a 28/07/2023 referentes ao servidor CHRISTIAN DE OLIVEIRA MARTINEZ SACRISTAN, RF 5114, Analista Judiciário, ficando a fruição dos 17 (dezesete) dias remanescentes para o período de 09 a 25/01/2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 04/07/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIASANT-JEF01VG Nº 96, DE 03 DE JULHO DE 2023.

A Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER E ALTERAR, **por absoluta necessidade de serviço**, as escalas de férias do servidor ANDRÉ DE ALMEIDA FARIA - RF 5262:

DE

03/07/2023 a 15/07/2023 (13 dias)

PARA

24/07/2023 a 05/08/2023 (13 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 04/07/2023, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIASBCP-NUAR Nº 45, DE 04 DE JULHO DE 2023.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria 28/2021, desta Diretoria;

CONSIDERANDO a estrita necessidade de serviço;

RESOLVE

ALTERAR o(s) período(s) de Férias do(s) servidor(es), conforme segue:

ADRIANA AKANE REZENDE, RF 6669, lotada na Central de Conciliação de São Bernardo do Campo.

DE	PARA
10.07.2023 a 28.07.2023 - 2ª Parcela	10.07.2023 a 24.07.2023 - 2ª Parcela
	26.09.2023 a 29.09.2023 - 3ª Parcela

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 04/07/2023, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1069, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, JUIZA FEDERAL COORDENADORA DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0016934-66.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, as férias do exercício de 2022/2023, da servidora MAYRA TADAIESKI MESSER, R.F. 6117, anteriormente agendadas: i) 2ª etapa de 10/07/2023 a 19/07/2023 para **19/07/2023 a 28/07/2023** e ii) 3ª etapa de 06/11/2023 a 14/11/2023 para **11/12/2023 a 19/12/2023**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juiz Federal**, em 30/06/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROS J

1ª VARA DE REGISTRO

PORTARIA REG T-01VNº 92, DE 04 DE JULHO DE 2023.

JOÃO BATISTA MACHADO, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal com JEF Adjunto em Registro/SP - 29ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 441 a 445 do Provimento CORE nº 01, de 21 de janeiro de 2020, os quais versam sobre a realização de plantão no âmbito de todas as Subseções Judiciárias do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO, por outro lado, o atual entendimento da Corregedoria Regional da Terceira Região, no sentido de permitir que apenas um dos fóruns integrantes de cada região seja mantido aberto durante os plantões, a teor do artigo 445 do Provimento CORE nº 1/2020.

RESOLVE:

I) Estabelecer a escala de plantão judiciário da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, bem como do plantão eletrônico do JEF, **para sábados, domingos e feriados:**

DATA – ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

07/07/2023 a 13/07/2023 – Hernane Xavier de Lima, RF. 6371;

14/07/2023 a 20/07/2023 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266 e Izael Daves dos Santos, RF. 8744;

21/07/2023 a 27/07/2023 – Alexandre Molina, RF. 8394;

28/07/2023 a 03/08/2023 – Eliane da Silva Campos, RF. 8774;

04/08/2023 a 10/08/2023 – Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

11/08/2023 a 17/08/2023 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF. 499;

18/08/2023 a 24/08/2023 – Lucimar Machado Ramos, RF. 8808;

25/08/2023 a 31/08/2023 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266 e Izael Daves dos Santos, RF. 8744;

01/09/2023 a 06/09/2023 – Meirilane Angélica Batalha, RF. 8788;

07/09/2023 a 14/09/2023 – Gustavo Adolpho de Resende Silva, RF. 5567;

15/09/2023 a 21/09/2023 – Fábio Mitsuo Inoue, RF. 7552, Diretor de Secretaria Substituto e Gustavo Adolpho de Resende Silva, RF. 5567;

22/09/2023 a 28/09/2023 – Lucimar Machado Ramos, RF. 8808;

29/09/2023 a 05/10/2023 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266 e

Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

06/10/2023 a 11/10/2023 – Fábio Mitsuo Inoue, RF. 7552;

12/10/2023 a 19/10/2023 – Igor Ramos da Silva, RF. 7609;

20/10/2023 a 26/10/2023 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266 e Gustavo Adolpho de Resende Silva, RF. 5567;

27/10/2023 a 02/11/2023 – Dagmar Schulze Hoffmann, RF. 499;

03/11/2023 a 09/11/2023 – Alexandre Molina, RF. 8394;

10/11/2023 a 16/11/2023 – Eliane da Silva Campos, RF. 8774;

17/11/2023 a 23/11/2023 – Hernane Xavier de Lima, RF. 6371;

24/11/2023 a 30/11/2023 – Lucimar Machado Ramos, RF. 8808;

01/12/2023 a 07/12/2023 – Eliane da Silva Campos, RF. 8774 ;

08/12/2023 a 14/12/2023 – Edson Aparecido Pinto, Diretor de Secretaria, RF. 8266 Izael Daves dos Santos, RF. 8744;

15/12/2023 a 19/12/2023 – Meirilane Angélica Batalha, RF. 8788;

DATA – ANALISTA JUDICIÁRIO/EXECUTANTE DE MANDADOS

07/07/2023 a 13/07/2023 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

14/07/2023 a 20/07/2023 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

21/07/2023 a 27/07/2023 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

28/07/2023 a 03/08/2023 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

04/08/2023 a 10/08/2023 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

11/08/2023 a 17/08/2023 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

18/08/2023 a 24/08/2023 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

25/08/2023 a 31/08/2023 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

01/09/2023 a 06/09/2023 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

07/09/2023 a 14/09/2023 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

15/09/2023 a 21/09/2023 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

22/09/2023 a 28/09/2023 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

29/09/2023 a 05/10/2023 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

06/10/2023 a 11/10/2023 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

12/10/2023 a 19/10/2023 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

20/10/2023 a 26/10/2023 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

27/10/2023 a 02/11/2023 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

03/11/2023 a 09/11/2023 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

10/11/2023 a 16/11/2023 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

17/11/2023 a 23/11/2023 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

24/11/2023 a 30/11/2023 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

01/12/2023 a 07/12/2023 – Sandra Maria Cardoso, RF. 8254;

08/12/2023 a 14/12/2023 – Rogério de Lima Agostinho, RF. 8411;

15/12/2023 a 19/12/2023 – Beatriz Mazzei Nubie Massariol, RF. 2491;

II - Informar que, nos termos do artigo 445 do Provimento n. 01/2020 – Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - c/c o artigo 2º da Resolução n. 71 do CNJ, o plantão regional será realizado nas dependências da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto em Registro, à Avenida Clara Gianoti de Souza, nº 1.539, Vila CECAP, Registro/SP, fones: **(13) 3828-1800 e (13)-99131-5101** (celular do plantão), no período das 09h00min às 12h00min, inclusive o plantão eletrônico do JEF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal**, em 04/07/2023, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DFOR N° 9925078/2023

Tendo em vista a Informação SULG9924953, para fins de cadastro nesta seccional, RETIFICO os termos da informação de fl. 02 - digital do Processo -Administrativo n. 192/94-SADM (doc. n. 9912342), que trata da concessão de quintos à servidora CARLA MARIA VIEGAS DE AMEIDA, RF 1063, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, em exercício nesta Seccional desde 09.07.1991, para que, onde consta *o período de 07/01/1991 a 05/02/1992, na função de Assistente Datilógrafo do Diretor do Foro, correspondente a 30 dias*, passe a constar, corretamente, *o período de 07/01/1992 a 05/02/1992, na função de Assistente Datilógrafo do Diretor do Foro, correspondente a 30 dias*.

Outrossim, considerando que o cômputo dos períodos de exercício de funções comissionadas que ensejaram a concessão da incorporação de quintos/décimos foi efetuado corretamente, embora registrado com inconsistência no que diz respeito ao período acima retificado, a servidora permanece com as mesmas frações de quintos, transformadas em Vantagem Pessoal Nominalmente Identificadas (VPNI), nos termos do artigo 62-A (acrescido pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.2001) da Lei nº 8.112/90, incorporadas nos termos do artigo 62, § 2º da Lei nº 8.112/90 (redação original), combinado com o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 (redação original) e artigo 3º da Lei nº 9.624/98, na seguinte forma:

- 1ª fração de quintos sobre a função Assistente Datilógrafa (atual FC- 4), relativo ao período de 14.08.1991 a 09.09.1992, com efeito financeiro a partir de 12.07.1994 na forma da Lei nº 8.911/94;

- 2ª fração de quintos sobre a função Secretária (atual FC- 3), relativo ao período de 10.09.1992 a 09.09.1993, com efeito financeiro a partir de 12.07.1994 na forma da Lei nº 8.911/94;

- 3ª fração de quintos sobre a função Secretária (atual FC- 3), relativo ao período de 10.09.1993 a 09.09.1994, com efeito financeiro a partir de 10.09.1994;

- 4ª fração de quintos sobre a função Secretária (atual FC- 3), relativo ao período de 10.09.1994 a 09.09.1995, com efeito financeiro a partir de 10.09.1995;

- 5ª fração de quintos sobre a função Secretária (atual FC-3), relativo ao período de 10.09.1995 a 08.09.1996, com efeito financeiro a partir de 09.09.1996;

Dê-se ciência à servidora e à DIGP.

Publique-se e, após, arquivem-se os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Monique Marchioli Leite**, **Diretora do Foro da SJMS**, em 28/06/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO N° 9946894/2023 - DFORMS/SADM-MS/DIGP-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001930-78.2023.4.03.8002

Documento nº 9946894

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao(a) servidor(a) **FRANCISCO JOÃO DE MORAES, RF 5355**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do certificado (03.07.2023)**.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo César Maffei, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 04/07/2023, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CONTRATO - EXTRATO Nº 4/2023

Processo: 0001808-65.2023.4.03.8002. Contrato n.º 4/2023 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **028/2022 - RP**. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA (CNPJ: 07.275.920/0001-61). Objeto: Aquisição de microcomputador. Vigência: 51 (cinquenta e um) meses e 15 (quinze) dias. Valor Global: R\$ 239.400,00. Assinatura: 04/07/2023. Signatários: Pela Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Augusto Rosa Filho - procurador e Valter Antonio Sgroi.Artea - administrador.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 05/07/2023, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 9949087/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023 - PUBLICAÇÃO

PROCESSO SEI Nº 0002146-73.2022.4.03.8002 - UASG 090015

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público que o recebimento de propostas para a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição e instalação de porta giratória, com detecção de metais, para a Subseção Judiciária de Dourados - MS, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 09h00 do dia 19/07/2023 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 07/07/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e www.gov.br/compras ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 5 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 05/07/2023, às 13:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 9912655/2023

Processo: 0001126-52.2019.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. Contratada: **DEFFENZA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA (CNPJ: 07.318.201/0001-80)**. Espécie: Termo Aditivo nº 15/2023 ao Contrato nº 11/2019 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUCT. Pregão Eletrônico nº **6/2019**. Objeto: 1) prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a partir de **27/08/2023**; e 2) alterar a "Cláusula décima terceira - da fiscalização" do Contrato original, para que a gerência do Contrato passe a partir da assinatura do presente a ser exercida pelo(a) Diretor(a) da Divisão da Polícia Judicial (DUPO). Valor Global: R\$ 13.487,88. Assinatura: 04/07/2023. Signatários: Pelo Contratante: Monique Marchioli Leite, Juíza Federal Diretora do Foro. Pela Contratada: Cirlene Martins de Matos, sócia.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Contratos - SUCT**, em 05/07/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA CPGR-06VNº 65, DE 04 DE JULHO DE 2023.

O Doutor **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Excelentíssimo Juiz Federal titular desta 6ª Vara Federal de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de Substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO os requerimentos de licença médica dos servidores Pedro José Junot Morisson, RF 5317 no período de 29/06 a 07/07/2023, e de Carolyne Barbosa de Arruda Mendes, RF 4200, no período de 04 a 10/07/2023;

RESOLVE:

I – Retificar, parte, a Portaria nº 60, de 10 de março de 2023, para constar, **onde se lê**:

7487	Clarinda Sotoma	FC05- Supervisora Seção INSS e Outros	De 26/06 a 29/06/2023	Férias	4205	Leila Menegat Rondon
7487	Clarinda Sotoma	FC05- Supervisora Seção INSS e Outros	De 30/06 a 07/07/2023	Férias	5317	Pedro José Junot Morisson

LEIA-SE:

7487	Clarinda Sotoma	FC05- Supervisora Seção INSS e Outros	De 26 a 07/07/2023	Férias	4205	Leila Menegat Rondon
------	-----------------	--	-----------------------	--------	------	----------------------

II - Designar a servidora abaixo nominada como substituta da titular ocupante da Função Comissionada:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	CJ/FC	PERÍODO/DIAS	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO(A)
4200	Carolyne Barbosa de Arruda Mende	FC05 – Supervisora Seção Fazenda Nacional	De 04 a 10/07/2023	Licença médica	2723	Luciana Pinto de Souza

III - DETERMINAR que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Federal**, em 04/07/2023, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.